DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2013
Data: 28 de novembro 2013.
Ementa: *nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal, bem como a declaração de desistência de nomeação, apresentada pelo candidato Antônio Carlos da Silva,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 02 de dezembro de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
SUELI LOPERA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	352

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.936 de 29/11/2013 - Página 28 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 223 de 02/12/2013 ano 05.

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 28 de novembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 249
EM 27 / 11 / 13
Secretário

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, **Antônio Carlos da Silva**, aprovado e classificado em 8° lugar no concurso público do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado homologado através do Decreto Legislativo n° 034/2009, **DECLARO** não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Guaíra, Pr, em 27 de novembro de 2013.

Antônio Carlos da Silva

RG n° 6.103.318-1 e CPF n° 016.990.529-21